



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.
Assunto
Serviço

= LEI Nº 185 de 23 de agosto de 1.963 =

= Autoriza a abertura de um Crédito Especial de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) para aquisição de uma bomba hidráulica. =

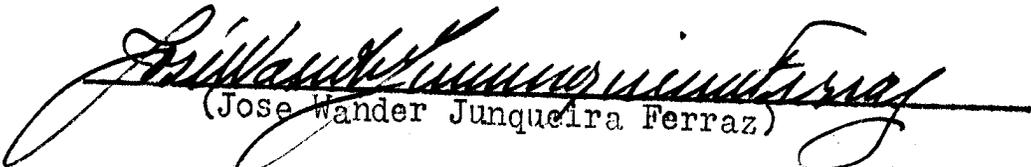
A Câmara Municipal de Pirapetinga aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º = Fica aberto o crédito especial de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), para atender, no exercício de 1.963, ao pagamento de despesas com a aquisição de uma bomba d'água destinada ao serviço de abastecimentos de água desta cidade, cuja compra foi autorizada conforme Lei nº 184 de 6/3/63.

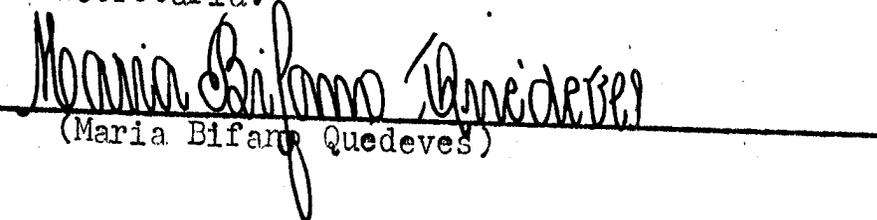
ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, 23 de agosto de 1.963.

O Prefeito:


(Jose Wander Junqueira Ferraz)

A Secretária:


(Maria Bifano Quevedes)